



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Alhandra (PB), e:

Considerando a liminar deferida nos Autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800493-12.2022.8.15.0411, determinando “a suspensão do ato da mesa nº 001/2022, bem como os demais atos praticados em razão deste, devendo desta forma ser restabelecido o mandato eletivo do vereador/impetrante”;

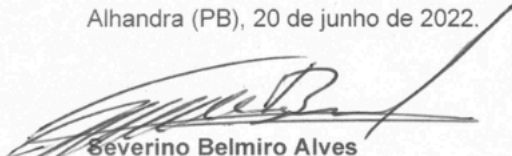
RESOLVE

Art. 1º Convocar o senhor Jeremias Nascimento dos Santos para, munido da documentação indispensável, tomar posse no mandato de vereador do Município de Alhandra na primeira sessão ordinária que se seguir, imediatamente após a publicação do presente Ato da Presidência, em cumprimento à decisão liminar proferida nos Autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800493-12.2022.8.15.0411.

Art. 2º Por força da determinação judicial mencionada no Art. 1º, do presente Ato d Presidência, ficam suspensos os efeitos das disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra (PB), 20 de junho de 2022.



Severino Belmiro Alves
Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita